



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FOLHA
58.125	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 70.605, de 20.11.2012.

R.3-58.125 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0201120-2, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 13 de novembro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MARIA CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, vendedora, CI.RG nº 1.782.389-SSP-DF e CPF nº 564.282.271-34 residente e domiciliada na Quadra. 08, Lote 07, Resd 04, Vila Vicentina, em Brasília-DF, por compra feita a ANTONIO MAZUREK e IVANIR LURDES MAZUREK, já qualificados, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$569,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$16.431,00**; e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$853,26**, autenticado mecanicamente pelo Banco Itau S/A, conforme a autenticação nº **23194852427000900878** em 14.11.2012; b) - **Certidões Negativas de Ações Cíveis em Geral**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 08.11.2012; c) **Certidões Negativas de Débitos Inscritos em Dívidas Ativas nº 9600636 e 9600637**, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 24.11.2012, e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 9744/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13.11.2012, validas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: R. 58.125**, Livro 2, fls. 01-F, deste CRI e Av. 02, retros. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

R.4-58.125 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do **R.3-58.125** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

AV.5-58.125 em 02/01/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.409, de 26.12.2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.672 desta serventia.

TRANSMITENTE: MARIA CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, já qualificada;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 89.728,30.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.157,31, Autenticação nº CEF24582811181140790000708.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.040.00QD11.0000.000032A.000.

Custas: R\$ 446,71.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado _____

Continua na próxima ficha



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

GNM 024984.2.0058125-82

MATRÍCULA

58.125

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-58.125 de 10/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.006, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a credora realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 26/08/2019 e 18/09/2019, ambos no endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.7-58.125 em 16/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.793, de 15/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3681-E, fls. 39/42, em 28/02/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis; RG. nº 4.020.401 SESP/DF, CPF nº 090.578.481-20, residente e domiciliado na QR 100, Conjunto A-1, Lote 06, Santa Maria-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 42.499,21.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 880,04.

SELO: 00982303145680125430011

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.8-58.125 em 30/03/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.076 de 29/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2927289-9, firmado em Brasília/DF, em 28/03/2023.

TRANSMITENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CICERO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG. nº 0491886820131 SSP/MA, CPF nº 069.429.223-07, residente e domiciliado na Quadra 235, Lote 02-A, Jardim Paquetá, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 108.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303303767628920002

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.9-58.125 em 30/03/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.076 de 29/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2927289-9, firmado em Brasília/DF, em 28/03/2023.

DEVENDOR FIDUCIANTE: CICERO FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado.

58.125



CERTIDÃO

Página 04

CNPJ 024904.2.0050123-02

MATRÍCULA
58.125

FICHA
02V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 86.400,00; Valor da Garantia: R\$ 108.000,00; Recursos próprios: R\$ 21.600,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a e 0.4159% a.m; Efetiva 5.1162% a.a e 0.4167% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 476,78; Vencimento da primeira prestação: 25/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303303767628920002

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

AV.10-58.125 em 23/07/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.805, de 08/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 1º/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.916, nesta serventia.

TRANSMITENTE: CICERO FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 109.772,13.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982407012953225430157.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. *Amanda*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.589, formulado em 08 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 58.125**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia), do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420046

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>